



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

DECRETO DE Nº 85 de 19 de Janeiro de 2022

Publicação feita nesta data

19 / 01 / 2022

“Dispõe sobre as medidas de prevenção devido ao aumento de Casos de Covid no Município de São Simão, Goiás.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração, e:

CONSIDERANDO que no Decreto de nº 74/2022 não houve nenhuma menção sobre as instituições privadas no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido as aulas presenciais apenas nas instituições privadas, reduzido ao máximo de 30% (trinta por cento) da capacidade permitida por sala de aula, uma vez que, essas instituições contam com o número de alunos infinitamente inferior, se comparado as instituições públicas.

Art. 2º Mantém-se inalterado os demais termos do decreto 74/2022, até que haja disposição em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São Simão, Goiás, 19 de Janeiro de 2022.

FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito de São Simão-GO